



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 114/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 128/2017 - GG/PE, do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco,

RESOLVE

PRORROGAR por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2017, a cessão da Servidora Municipal **LILIAN MARIA CADETE DOS SANTOS**, Matrícula Nº 100098, à Companhia Estadual de Habitação e Obras/CEHAB, órgão vinculado à Secretaria de Habitação do Estado de Pernambuco, sem prejuízo dos valores remuneratórios a que faz jus, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 20 de março de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00